



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Compra - Material Permanente e de Consumo - 0003027-48.2026.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 2529614.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Disponibilizar opção de ferramenta de corte, principalmente para o corte de materiais produzidos em menor quantidade em que o uso da guilhotina elétrica não é recomendado.
- 1.2. Disponibilizar materiais apropriados para produzir peças gráficas físicas observando as normas de segurança.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição está prevista no Plano de Contratações 2026 na ID 21867.

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Não houve contratação de itens semelhantes em período recente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Exigências relacionadas à garantia

- 4.1.1. Quanto à guilhotina semi-industrial, em consonância com o mercado, deverá ser ofertado prazo mínimo de garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de eventual garantia superior dada por fabricante.
- 4.1.2. Quanto aos materiais, não há necessidade de estabelecimento de garantia específica, sendo aplicadas as normas do Código de Defesa do Consumidor - CDC.
- 4.1.3. O material em garantia que apresentar defeito, não decorrente de uso ou armazenamento inadequados, deverá ser substituído num prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação à Contratada, por outro novo com as mesmas características.
- 4.1.4. A prestação da garantia se dará sem qualquer ônus ao TRE-RS, inclusive no que se refere aos custos de remessa, transporte e retirada do material.

4.2. Normas legais, regulamentares e convencionais com as quais a solução deve estar em conformidade

- 4.2.1. Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- 4.2.2. Lei n. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - CDC.

4.3. Prazo de entrega

- 4.3.1. O prazo para o fornecimento dos materiais é de até 30 (trinta) dias a contar do aceite da nota de empenho pela Contratada, salvo motivo justificado e aceito pelo Contratante.

4.4. Critérios de sustentabilidade

- 4.4.1. No fornecimento devem ser observadas as Instruções Normativas SLTI/MPOG n. 01/2010 e 01/2014, devendo:
- 4.4.1.1. O acondicionamento dos itens a serem fornecidos, preferencialmente, em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis.
- 4.4.2. A Contratada também deve observar, no que for cabível, o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho que foi adotado pelo TRE-RS.

4.5. Justificativa para exigência de especificações que possam restringir a competitividade

- 4.5.1. Não há especificações que possam restringir a competitividade.

4.6. Justificativa para exigência de profissional específico

- 4.6.1. Não se aplica.

4.7. Definição se o serviço ou fornecimento possui natureza continuada ou não

- 4.7.1. Trata de fornecimento único, portanto não caracteriza natureza continuada.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

- 5.1. Descrição, quantidade, valor unitário e total de cada um dos itens a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Guilhotina semi-industrial - tamanho A3, feita em aço.			

1	<p>dispositivo de prensagem do papel a ser cortado de fácil manuseio, dois esquadros (um fixo e outro móvel para ajustar o tamanho do corte), capacidade de corte de até 400 folhas, faca com trava automática, comprimento de corte de no mínimo 43cm e pés emborrachados.</p> <p>Referência: marca - VELVE modelo - GSI3</p>	1un	R\$889,99	R\$889,99
2	<p>Base para corte - 60 X 90cm, espessura mínima 2mm, medida em cm, face dupla, cor verde.</p> <p>Referência: marca - KERAMIK modelo - A1</p>	1un	R\$356,99	R\$356,99
3	<p>Régua de corte em alumínio - 60cm, com protetor de dedo dobrável, escala em polegadas de um lado e uma escala precisa em centímetros no lado de corte, permitindo medição e processamento precisos.</p> <p>Referência: marca - HAHNEMÜHLE</p>	1un	R\$193,30	R\$193,30
4	<p>Régua acrílica - 50cm, de 3mm de espessura, com bordas chanfradas para possibilitar uma melhor leitura das escalas e com divisão das escalas em mm.</p> <p>Referência: marca - TRIDENT modelo - 7150</p>	1un	R\$31,86	R\$31,86
5	<p>Estilete largo Heavy Duty para lâmina de 18mm de altura, para trabalho pesado e com empunhadura de borracha antideslizante.</p> <p>Referência: marca - OLFA modelo - L-2</p>	1un	R\$155,40	R\$155,40
6	<p>Conjunto de lâminas - 18mm para estilete largo (com 10 unidades).</p> <p>Referência: marca - OLFA</p>	1un	R\$79,90	R\$79,90

5.1.1. Para a estimativa das quantidades foram consideradas as necessidades do setor de artes gráficas para o atendimento das demandas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O equipamento manual e os materiais são fornecidos por empresas especializadas que atuam neste segmento de mercado.

6.2. Não aplicável locação por se tratar de aquisição de equipamento manual e de materiais para uso permanente.

6.3. Não há necessidade de audiência prévia com fornecedores ou consulta pública, em conformidade com o [artigo 21 da Lei n. 14.133/2021](#).

6.4. Não aplicável garantia para o contrato considerando que o pagamento dos materiais será realizado após o recebimento definitivo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor da aquisição é de R\$ 1.707,44 (mil setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Descrição detalhada

ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Guilhotina semi-industrial - tamanho A3, feita em aço, capacidade de corte de até 400 folhas, faca com trava automática e pés emborrachados.	- proporcionar opção de alternativa para o uso da guilhotina elétrica existente no caso de falta de energia ou defeito. - equipamento apropriado para o corte de menor quantidade na produção de peças gráficas.
2	Base para corte - 60 X 90cm, espessura 2mm, face dupla, cor verde.	- item de segurança para o corte de papéis em geral.
3	Régua de corte em alumínio - 60cm, com protetor de dedo dobrável dobrável, escala em polegadas de um lado e uma escala precisa em centímetros no lado de corte, permitindo medição e processamento precisos.	- item de segurança e melhor desempenho.
4	Régua acrílica - 50cm, de 3mm de espessura, com bordas chanfradas para possibilitar uma melhor leitura das escalas e com divisão das escalas em mm.	- item para produção de peças gráficas.
5	Estilete largo Heavy Duty para lâmina de 18mm de altura, para trabalho pesado e com empunhadura de borracha antideslizante.	- item para produção de peças gráficas. - item de segurança e desempenho adequados.
6	Conjunto de lâminas - 18mm para estilete largo (com 10 unidades)	- compatível com material do item 5.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

9.1. Trata de fornecimento por item, não sendo necessárias justificativas em relação ao parcelamento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Produzir peças gráficas físicas no padrão adotado pelo TRE-RS.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

11.1. Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes, visto que os itens a serem adquiridos serão utilizados no setor de artes gráficas da SEARG.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Trata de aquisição de equipamento manual e materiais que serão utilizados no setor de artes gráficas da SEARG, não sendo aplicáveis medidas adicionais às já solicitadas no item 4.4 destes estudos.

14. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

14.1. Considerando que a Contratada não terá necessidade de acesso aos sistemas do Tribunal, não há necessidade de medidas adicionais em relação à segurança da informação.

14.2. Não há necessidade de elaboração de Relatório de Impacto de Proteção de Dados - RIPD, porque a aquisição dos insumos não envolve o fornecimento de dados pessoais além dos dispostos nos documentos da contratação.

15. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

15.1. A aquisição nos moldes propostos tem por objetivo proporcionar melhores condições de trabalho tanto com relação à segurança quanto ao desempenho dos procedimentos na produção de peças gráficas.

Porto Alegre, na data da assinatura digital.

**Cristina Leiria de Vasconcellos,
Seção de Expedição e Artes Gráficas.**



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Leiria de Vasconcellos, Chefe de Seção**, em 12/03/2026, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2529614** e o código CRC **9AF66C58**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8303